



PORTARIA Nº 132/2024

De 29 de maio de 2024

“Dispõe sobre a constituição da comissão de Processo Administrativo Disciplinar 01/2.024 e dá outras providências”.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado da apuração realizada no âmbito da **Sindicância nº 02/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a conduta das empresas **ALINE LÚCIA STELLA SANTANA E NANDHARA STELLA SANTANA**, conforme os fatos descritos na Sindicância nº 02/2024.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores da Administração Pública Municipal para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

Presidente: Marisa Abrahão de Oliveira - Assessor de Apoio Escolar;

Secretária: Paola Fernanda Casa - Chefe de Gabinete;

Membro: Arlete de Oliveira Silva – Fiscal Municipal.

Art. 3º – Os trabalhos da comissão deverão ser conduzidos em conformidade com os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, garantindo-se às empresas **ALINE LÚCIA STELLA SANTANA** e **NANDHARA STELLA SANTANA** a oportunidade de apresentar defesa escrita, bem como produzir todas as provas admitidas em direito.

Art. 4º - A Comissão ora instituída deverá iniciar seus trabalhos a contar da data da publicação desta portaria e concluí-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 29 de maio de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 29 de maio de 2024.